




## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** KAPCIDIMA 9670 WB935  
PEARL YELLOW GOLD MEDIUM COARSE
- Outros meios de identificação:**
- UFI:** H2M0-Q00W-A008-PME4
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
- Usos pertinentes (Utilização pelo consumidor final): Corante para tintas  
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Corante para tintas  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
- Jorge Cancela, Unipessoal Lda  
Rua de Engenheiro João Tallone, 493 - Z.I. maia I setor IX  
4470-516 Maia - Portugal  
Tel.: +351 229 372 872  
geral@jccor.pt  
jccor.pt
- Fabricante:  
Kapci Coatings  
Industrial Zone El - Raswa  
Port Said - EGYPT
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - 800 250 250

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
- Acute Tox. 3: Toxicidade aguda (inalação), Categoria 3, H331  
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400  
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H410  
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318  
Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3, H226  
Skin Corr. 1C: Corrosão/irritação cutânea, Categoria 1C, H314  
Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea, Categoria 1A, H317  
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H336
- 2.2 Elementos do rótulo:**
- Regulamento nº1272/2008 (CLP):**
- Perigo**
- 
- Advertências de perigo:**
- Acute Tox. 3: H331 - Tóxico por inalação.  
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.  
Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.  
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.  
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.
- Recomendações de prudência:**


**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)**

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.  
P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.  
P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.  
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

**Informação suplementar:**

EUH071: Corrosivo para as vias respiratórias.

**Substâncias que contribuem para a classificação**

1-metoxi-2-propanol; 2-butoxietanol; Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona

**Informações Adicionais:**

Para utilização exclusiva em instalações industriais ou tratamento por profissionais

**UFI:** H2M0-Q00W-A008-PME4

**2.3 Outros perigos:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**
**3.2 Misturas:**

**Descrição química:** Mistura de substâncias

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação  | Nome químico/classificação   | Concentração   |
|--|--|--|
| CAS: 25133-97-5<br>EC: Não relevante<br>Index: Não relevante<br>REACH: Não relevante     | <b>Copolimero acrílico<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 4: H413; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção   | Tabela 3 do Anexo VI do Regulamento CLP<br>25 - <35% |
| CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1<br>Index: 603-064-00-3<br>REACH: 01-2119457435-35-XXXX    | <b>1-metoxi-2-propanol<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H331; Flam. Líq. 3: H226; STOT SE 3: H336 - Perigo   | Auto-classificada<br>25 - <35%                       |
| CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0<br>Index: 603-014-00-0<br>REACH: 01-2119475108-36-XXXX    | <b>2-butoxietanol<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H311+H331; Acute Tox. 4: H302; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo   | Auto-classificada<br>10 - <25%                       |
| CAS: 9004-82-4<br>EC: Não relevante<br>Index: Não relevante<br>REACH: Não relevante      | <b>Dodecilo xipoli(etileneoxi) etil sulfato, sal de sodio<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção   | Auto-classificada<br>10 - <25%                       |
| CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6<br>Index: Não relevante<br>REACH: 01-2120764691-48-XXXX | <b>Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3 - ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo | ATP ATP13<br>1 - <2,5%                               |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

| Identificação  | Factor-M    |
|--|-------------|
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | Agudo 100   |
| CAS: 55965-84-9 EC: 911-418-6  | Crónica 100 |


**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)**

| Identificação  | Limite de concentração específico  |
|--|--|
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | % (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1C - H314<br>0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) >=0,6: Eye Dam. 1 - H318<br>0,06<= % (p/p) <0,6: Eye Irrit. 2 - H319<br>% (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317 |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação  | Toxicidade aguda         | Género        |          |
|--|--------------------------|---------------|----------|
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0   | DL50 oral                | 1200 mg/kg    | Ratazana |
|  | DL50 cutânea             | 300 mg/kg     |          |
|  | LC50 inalação de vapores | 3 mg/L        |          |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1  | DL50 oral                | Não relevante |          |
|  | DL50 cutânea             | Não relevante |          |
|  | LC50 inalação de vapores | 3 mg/L        |          |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | DL50 oral                | 64 mg/kg      | Ratazana |
|  | DL50 cutânea             | 87,12 mg/kg   | Coelho   |
|  | LC50 inalação de vapores | 1,433 mg/L *  |          |

\*Valor ATE equivalente da substância aplicável à via de exposição do produto. Para o valor ATE associado à via de exposição da substância, ver a secção 11.

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**
**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vómito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do tracto digestivo superior e a sua aspiração, ao tracto respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afectado em repouso.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**
**5.1 Meios de extinção:**
**Meios de extinção adequados:**

Extintor de espuma (AB), Extintor de incêndio de pó químico seco (ABC), Extintor de dióxido de carbono (BC)

**Meios de extinção inadequados:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)**

Jato de água

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL****6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.


**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)**

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 5 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**
**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação                      |               | Valores limite ambientais |                       |
|------------------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|
|                                    |               | TLV-TWA                   | TLV-STEL              |
| 1-metoxi-2-propanol <sup>(1)</sup> |               | 100 ppm                   | 375 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: 107-98-2                      | EC: 203-539-1 | TLV-STEL                  | 150 ppm               |
|                                    |               |                           | 568 mg/m <sup>3</sup> |
| 2-butoxietanol <sup>(1)</sup>      |               | 20 ppm                    | 98 mg/m <sup>3</sup>  |
| CAS: 111-76-2                      | EC: 203-905-0 | TLV-STEL                  | 50 ppm                |
|                                    |               |                           | 246 mg/m <sup>3</sup> |

NP 1796:2014:

| Identificação                      |               | Valores limite ambientais |         |
|------------------------------------|---------------|---------------------------|---------|
|                                    |               | VLE-MP                    | VLE-CD  |
| 1-metoxi-2-propanol <sup>(1)</sup> |               | 50 ppm                    |         |
| CAS: 107-98-2                      | EC: 203-539-1 | VLE-CD                    | 100 ppm |
|                                    |               |                           |         |
| 2-butoxietanol <sup>(1)</sup>      |               | 20 ppm                    |         |
| CAS: 111-76-2                      | EC: 203-905-0 | VLE-CD                    |         |
|                                    |               |                           |         |

<sup>(1)</sup> Pele

**Valores-limite biológicos:**

NP 1796:2014:

| Identificação                                 | IBE                   | Indicador biológico                 | Momento da amostragem |
|---|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0 | 200 mg/g (creatinina) | Ácido butoixiacético (BAA) na urina | Fim do turno          |

**DNEL (Trabalhadores):**

| Identificação |          | Curta exposição         |                         | Longa exposição       |               |
|---------------|----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|               |          | Sistémica               | Locais                  | Sistémica             | Locais        |
|               |          | 1-metoxi-2-propanol     | Oral                    | Não relevante         | Não relevante |
| CAS: 107-98-2 | Cutânea  | Não relevante           | Não relevante           | 183 mg/kg             | Não relevante |
| EC: 203-539-1 | Inalação | 553,5 mg/m <sup>3</sup> | 553,5 mg/m <sup>3</sup> | 369 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

| Identificação   |          | Curta exposição        |                        | Longa exposição      |                        |
|---|----------|------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
|   |          | Sistémica              | Locais                 | Sistémica            | Locais                 |
| 2-butoxietanol  | Oral     | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante        | Não relevante          |
| CAS: 111-76-2   | Cutânea  | 89 mg/kg               | Não relevante          | 125 mg/kg            | Não relevante          |
| EC: 203-905-0   | Inalação | 1091 mg/m <sup>3</sup> | 246 mg/m <sup>3</sup>  | 98 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante          |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | Oral     | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante        | Não relevante          |
| CAS: 55965-84-9   | Cutânea  | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante        | Não relevante          |
| EC: 911-418-6   | Inalação | Não relevante          | 0,04 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante        | 0,02 mg/m <sup>3</sup> |

**DNEL (População):**

| Identificação   |          | Curta exposição       |                        | Longa exposição        |                        |
|---|----------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|   |          | Sistémica             | Locais                 | Sistémica              | Locais                 |
| 1-metoxi-2-propanol   | Oral     | Não relevante         | Não relevante          | 33 mg/kg               | Não relevante          |
| CAS: 107-98-2   | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante          | 78 mg/kg               | Não relevante          |
| EC: 203-539-1   | Inalação | Não relevante         | Não relevante          | 43,9 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante          |
| 2-butoxietanol  | Oral     | Não relevante         | Não relevante          | 6,3 mg/kg              | Não relevante          |
| CAS: 111-76-2   | Cutânea  | 89 mg/kg              | Não relevante          | 75 mg/kg               | Não relevante          |
| EC: 203-905-0   | Inalação | 426 mg/m <sup>3</sup> | 147 mg/m <sup>3</sup>  | 59 mg/m <sup>3</sup>   | Não relevante          |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | Oral     | 0,11 mg/kg            | Não relevante          | 0,09 mg/kg             | Não relevante          |
| CAS: 55965-84-9   | Cutânea  | Não relevante         | Não relevante          | Não relevante          | Não relevante          |
| EC: 911-418-6   | Inalação | Não relevante         | 0,04 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante          | 0,02 mg/m <sup>3</sup> |

**PNEC:**

| Identificação   |               |               |                           |              |  |
|---|---------------|---------------|---------------------------|--------------|--|
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1   | STP           | 100 mg/L      | Água doce                 | 10 mg/L      |  |
|   | Solo          | 4,59 mg/kg    | Água marinha              | 1 mg/L       |  |
|   | Intermitentes | 100 mg/L      | Sedimentos (Água doce)    | 52,3 mg/kg   |  |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 5,2 mg/kg    |  |
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0  | STP           | 463 mg/L      | Água doce                 | 8,8 mg/L     |  |
|   | Solo          | 2,33 mg/kg    | Água marinha              | 0,88 mg/L    |  |
|   | Intermitentes | 26,4 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 34,6 mg/kg   |  |
|   | Oral          | 0,02 g/kg     | Sedimentos (Água marinha) | 3,46 mg/kg   |  |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | STP           | 0,23 mg/L     | Água doce                 | 0,00339 mg/L |  |
|   | Solo          | 0,01 mg/kg    | Água marinha              | 0,00339 mg/L |  |
|   | Intermitentes | 0,00339 mg/L  | Sedimentos (Água doce)    | 0,027 mg/kg  |  |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,027 mg/kg  |  |

**8.2 Controlo da exposição:**
**A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual**

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

**B.- Protecção respiratória:**

| Pictograma  | PPE  | Marcação  | Normas ECN          | Observações   |
|---|--|---|---------------------|---|
| <br>Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores (Filtro tipo: A) |  | EN 405:2002+A1:2010 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |



- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**
**C.- Protecção específica das mãos.**





| Pictograma  | PPE  | Marcação  | Normas ECN        | Observações   |
|---|--|---|-------------------|---|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Butilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,7 mm) |  | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

**D.- Protecção ocular e facial**



| Pictograma   | PPE         | Marcação  | Normas ECN  | Observações   |
|--|-------------|---|---|---|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial |  | EN 166:2002<br>UNE-EN ISO 18526-1 al 4:2020<br>UNE-EN ISO 18526-1 al 4:2020<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

**E.- Protecção corporal**

| Pictograma   | PPE   | Marcação  | Normas ECN  | Observações  |
|--|---|---|---|--|
| <br>Protecção obrigatória do corpo  | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.                              |   | EN 1149-1,2,3<br>EN 13034:2005+A1:2009<br>EN ISO 13982-1:2005/A1:2011<br>EN ISO 6529:2013<br>EN ISO 6530:2005<br>EN ISO 13688:2013<br>EN 464:1995 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
| <br>Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor |  | EN ISO 13287:2020<br>EN ISO 20345:2022<br>EN 13832-1:2019   | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.                            |

**F.- Medidas complementares de emergência**

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

| Medida de emergência  | Normas  | Medida de emergência  | Normas   |
|---|---|---|--|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

**Controlo da exposição ambiental:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 35 % peso                             |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 387,01 kg/m <sup>3</sup> (387,01 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 4,57                                  |
| Peso molecular médio:        | 98,13 g/mol                           |

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**
**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não disponível devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.                                |
| Aspecto:               | Característico                          |
| Cor:                   | De acordo com as marcações na embalagem |
| Odor:                  | Característico                          |
| Limiar olfativo:       | Não disponível *                        |

**Volatilidade:**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 126 °C             |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 1710 Pa            |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 8997,96 Pa (9 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não disponível *   |

**Caracterização do produto:**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Densidade a 20 °C:                       | 1105,7 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:              | 1,106                    |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:            | Não disponível *         |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | Não disponível *         |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | Não disponível *         |
| Concentração:                            | Não disponível *         |
| pH:                                      | Não disponível *         |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não disponível *         |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não disponível *         |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não disponível *         |
| Propriedade de solubilidade:             | Não disponível *         |
| Temperatura de decomposição:             | Não disponível *         |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | Não disponível *         |

**Inflamabilidade:**

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Temperatura de inflamação:          | 35 °C            |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não disponível * |
| Temperatura de auto-ignição:        | 238 °C           |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível * |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível * |

**Características das partículas:**

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não disponível * |
|-------------------------------|------------------|

**9.2 Outras informações:****Informações relativas às classes de perigo físico:**

|  |                  |
|--|------------------|
| Propriedades explosivas:   | Não disponível * |
| Propriedades comburentes:  | Não disponível * |
| Corrosivos para os metais:   | Não disponível * |
| Calor de combustão:  | Não disponível * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não disponível * |

**Outras características de segurança:**

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não disponível * |
| Índice de refração:         | Não disponível * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não disponível devido a natureza e perigo do produto

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)**
**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento         | Luz Solar                 | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

**10.5 Materiais incompatíveis:**

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar álcalis ou bases fortes |

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**
**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Pode ser mortal por inalação após períodos prolongados de exposição.
- Corrosividade/Irritação: Corrosivo para as vias respiratórias

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: 2-butoxietanol (3: Não classificável quanto à carcinogenicidade para o homem)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)**
**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**H- Perigo de aspiração:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação  | Toxicidade aguda         |             | Género   |
|--|--------------------------|-------------|----------|
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0   | DL50 oral                | 1200 mg/kg  | Ratazana |
|  | DL50 cutânea             | 300 mg/kg   |          |
|  | LC50 inalação de vapores | 3 mg/L      |          |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1  | DL50 oral                | >2000 mg/kg |          |
|  | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|  | LC50 inalação de vapores | 3 mg/L      |          |
| Copolimero acrílico<br>CAS: 25133-97-5<br>EC: Não relevante  | DL50 oral                | >2000 mg/kg |          |
|  | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|  | LC50 inalação de vapores | >20 mg/L    |          |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | DL50 oral                | 64 mg/kg    | Ratazana |
|  | DL50 cutânea             | 87,12 mg/kg | Coelho   |
|  | LC50 inalação de névoas  | 0,33 mg/L   | Ratazana |
| Dodeciloxipoli(etileneoxi) etil sulfato, sal de sodio<br>CAS: 9004-82-4<br>EC: Não relevante                                       | DL50 oral                | >2000 mg/kg |          |
|  | DL50 cutânea             | >2000 mg/kg |          |
|  | LC50 inalação de poeiras | >5 mg/L     |          |

**11.2 Informações sobre outros perigos:**
**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

**Outras informações**

Não relevante

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**12.1 Toxicidade:**
**Toxicidade aguda:**

| Identificação  | Concentração | Espécie            | Género                          |
|--|--------------|--------------------|---------------------------------|
| Dodeciloxipoli(etileneoxi) etil sulfato, sal de sodio<br>CAS: 9004-82-4<br>EC: Não relevante                                       | CL50         | Não relevante      |                                 |
|  | EC50         | 3,12 mg/L (48 h)   | Ceriodaphnia dubia<br>Crustáceo |
|  | EC50         | Não relevante      |                                 |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | CL50         | 0,28 mg/L (96 h)   | Lepomis macrochirus<br>Peixe    |
|  | EC50         | 0,007 mg/L (48 h)  | Acartia tonsa<br>Crustáceo      |
|  | EC50         | 0,0199 mg/L (72 h) | Skeletonema costatum<br>Alga    |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)**
**Toxicidade a longo prazo:**

| Identificação  | NOEC | Concentração       | Espécie       | Género    |
|--|------|--------------------|---------------|-----------|
| 2-butoxietanol   | NOEC | 100 mg/L           | Danio rerio   | Peixe     |
| CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0  | NOEC | 100 mg/L           | Daphnia magna | Crustáceo |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona | NOEC | >0,001 - 0,01 mg/L |               | Peixe     |
| CAS: 55965-84-9 EC: 911-418-6  | NOEC | >0,001 - 0,01 mg/L |               | Crustáceo |

**12.2 Persistência e degradabilidade:**
**Informação específica das substâncias:**

| Identificação  | Degradabilidade | Biodegradabilidade |                |                |
|--|-----------------|--------------------|----------------|----------------|
|  |                 | Concentração       | Período        | % Biodegradado |
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1  | DBO5            | Não relevante      | Concentração   | 100 mg/L       |
|  | DQO             | Não relevante      | Período        | 28 dias        |
|  | DBO5/DQO        | Não relevante      | % Biodegradado | 90 %           |
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0   | DBO5            | 0,71 g O2/g        | Concentração   | 100 mg/L       |
|  | DQO             | 2,2 g O2/g         | Período        | 14 dias        |
|  | DBO5/DQO        | 0,32               | % Biodegradado | 96 %           |
| Dodeciloxipoli(etileneoxi) etil sulfato, sal de sodio<br>CAS: 9004-82-4<br>EC: Não relevante                                       | DBO5            | Não relevante      | Concentração   | 100 mg/L       |
|  | DQO             | Não relevante      | Período        | 14 dias        |
|  | DBO5/DQO        | Não relevante      | % Biodegradado | 58,6 %         |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | DBO5            | Não relevante      | Concentração   | 0,3 mg/L       |
|  | DQO             | Não relevante      | Período        | 29 dias        |
|  | DBO5/DQO        | Não relevante      | % Biodegradado | 38,8 %         |

**12.3 Potencial de bioacumulação:**
**Informação específica das substâncias:**

| Identificação  | Potencial de bioacumulação |  |          |
|--|----------------------------|--|----------|
| 1-metoxi-2-propanol<br>CAS: 107-98-2<br>EC: 203-539-1  | BCF                        |  | 3        |
|  | Log POW                    |  | -0,44    |
|  | Potencial                  |  | Baixo    |
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0   | BCF                        |  | 3        |
|  | Log POW                    |  | 0,83     |
|  | Potencial                  |  | Baixo    |
| Dodeciloxipoli(etileneoxi) etil sulfato, sal de sodio<br>CAS: 9004-82-4<br>EC: Não relevante                                       | BCF                        |  | 10       |
|  | Log POW                    |  | 1,62     |
|  | Potencial                  |  | Baixo    |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | BCF                        |  | 54       |
|  | Log POW                    |  | 0,75     |
|  | Potencial                  |  | Moderado |

**12.4 Mobilidade no solo:**

| Identificação  | Absorção/dessorção |                      |            | Volatilidade       |
|--|--------------------|----------------------|------------|--------------------|
|  | Koc                | Henry                | Solo seco  |                    |
| 2-butoxietanol<br>CAS: 111-76-2<br>EC: 203-905-0   | Koc                | 8                    | Henry      | 1,621E-1 Pa·m³/mol |
|  | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco  | Não relevante      |
|  | Tensão superficial | 2,729E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim                |
| Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona<br>CAS: 55965-84-9<br>EC: 911-418-6 | Koc                | 7,7                  | Henry      | 5E-3 Pa·m³/mol     |
|  | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco  | Não relevante      |
|  | Tensão superficial | Não relevante        | Solo úmido | Não relevante      |

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

**12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:**

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

**12.7 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -


**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**
**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

| Código    | Descrição   | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014) |
|-----------|---|---|
| 08 01 11* | resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso  |

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):**

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP6 Toxicidade aguda, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**





De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**
**Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2025 e RID 2025:


|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|  |  | <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>  | UN3286   |
|  |  | <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>                                 | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A. (1-metoxi-2-propanol; 2-butoxi-etanol) |
|   |   | <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>                            | 3  |
|   |   | Etiquetas:   | 3, 6.1, 8  |
|   |   | <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>  | III  |
|   |   | <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>   | Sim  |
|   |   | <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>                                   |  |
|   |   | Disposições especiais:   | 274  |
|   |   | Código de Restrição em túneis:   | Não aplicável  |
|   |   | Propriedades físico-químicas:  | Ver secção 9   |
|   |   | Quantidades Limitadas:   | 0  |
|   |   | <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não aplicável  |

**Transporte de mercadorias perigosas por mar:**

Em aplicação ao IMDG 42-24:




## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

|  |   |   |
|--|---|---|
|     | <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>                   | UN3286  |
|  | <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>      | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A. (1-metoxi-2-propanol; 2-butoxietanol) |
|  | <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b> | 3   |
|  | <b>Etiquetas:</b>   | 3, 6.1, 8   |
|  | <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                           | III   |
|  | <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                      | Sim   |
|  | <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>        |   |
|  | Disposições especiais:                                    | Não aplicável   |
|  | Códigos EmS:  | F-E, S-C  |
|  | Propriedades físico-químicas:                             | Ver secção 9  |
|  | Quantidades Limitadas:                                    | 0   |
|  | Grupo de segregação:                                      | Não aplicável   |
| <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não aplicável   |   |

### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2025:

|  |   |   |
|--|---|---|
|    | <b>14.1 Número ONU ou número de ID:</b>                   | UN3286  |
|  | <b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>      | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, CORROSIVO, N.S.A. (1-metoxi-2-propanol; 2-butoxietanol) |
|  | <b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b> | 3   |
|  | <b>Etiquetas:</b>   | 3, 6.1, 8   |
|  | <b>14.4 Grupo de embalagem:</b>                           | III   |
|  | <b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>                      | Sim   |
|  | <b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>        |   |
|  | Propriedades físico-químicas:                             | Ver secção 9  |
| <b>14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:</b> | Não aplicável   |   |

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona.
- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: *Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona (55965-84-9) - PT: (2, 4, 6, 11, 12, 13)*
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrição               | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|
| H2     | TOXICIDADE AGUDA        | 50,000                       | 200,000                      |
| P5c    | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS    | 5000,000                     | 50000,000                    |
| E1     | PERIGOS PARA O AMBIENTE | 100,000                      | 200,000                      |

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

—máscaras e partidas,  
—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Contém Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona em quantidade superior a 0,0015 % peso. A colocação no mercado de artigos tratados está sujeita à seguinte condição: | 1) | Atendendo aos riscos identificados para a saúde humana, as misturas tratadas com C(M)IT/MIT (3:1) ou em que tenha sido incorporada esta substância e que sejam colocadas no mercado para utilização pelo público não devem conter C(M)IT/MIT (3:1) numa concentração que desencadeie a sua classificação como sensibilizantes cutâneos, salvo se a exposição puder ser evitada por meios que não sejam o uso de equipamento de proteção individual. | 2) | Atendendo aos riscos identificados para a saúde humana, os detergentes líquidos tratados com C(M)IT/MIT (3:1) ou em que tenha sido incorporada esta substância e que sejam colocados no mercado para utilização por utilizadores profissionais não devem conter C(M)IT/MIT (3:1) numa concentração que desencadeie a sua classificação como sensibilizantes cutâneos, salvo se a exposição puder ser evitada por meios que não sejam o uso de equipamento de proteção individual. | 3) | Atendendo aos riscos identificados para a saúde humana, as misturas, que não detergentes líquidos, tratadas com C(M)IT/MIT (3:1) ou em que tenha sido incorporada esta substância e que sejam colocadas no mercado para utilização por utilizadores profissionais não devem conter C(M)IT/MIT (3:1) numa concentração que desencadeie a sua classificação como sensibilizantes cutâneos, salvo se a exposição puder ser evitada, incluindo pelo uso de equipamento de proteção individual. | 4) | A pessoa responsável pela colocação no mercado de um artigo tratado com C(M)IT/MIT (3:1) ou em que tenha sido incorporada esta substância deve garantir que no rótulo desse artigo figuram as informações referidas no artigo 58.o, n.o 3, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.o 528/2012.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Directiva 92/85/CEE.

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

### Textos das frases contempladas na secção 2:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H331: Tóxico por inalação.

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

### Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contacto com a pele ou inalação.

Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.

Acute Tox. 3: H311+H331 - Tóxico em contacto com a pele ou por inalação.

Acute Tox. 3: H331 - Tóxico por inalação.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 4: H413 - Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

### Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1C: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

STOT SE 3: Método de cálculo

Aquatic Chronic 1: Método de cálculo

Aquatic Acute 1: Método de cálculo

Skin Sens. 1A: Método de cálculo

Acute Tox. 3: Método de cálculo

Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### Abreviaturas e acrónimos:



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA